



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink.

ACTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E UM. -----

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e um, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram dezasseis horas e dez minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1 - **Resumo Diário da Tesouraria.**
- 2 - **Empreitadas de Obras Públicas**
- 3 - **Obras Particulares**
- 4 - **Projecto de Regulamento da Venda Ambulante.**
- 5 - **Expediente Diverso**
- 6 - **Relatório de custos da “Semana dos Baleeiros/2000”**
- 7 - **Alteração Orçamental**
- 8 - **Aprovação da Acta em Minuta**

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia catorze de Fevereiro, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades 85 257 330\$00

Total do movimento da Tesouraria	87 282 851\$00
Em documentos:	2 025 521\$00
De operações Orçamentais:	77 507 083\$00
De operações de Tesouraria.....	7 750 247\$00

2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2.1 - Empreitada de fornecimento e montagem de equipamento metalo e electromecânico, equipamento de tratamento, instalações eléctricas e instrumentação, relativo ao furo JK3 e aos reservatórios RRO/EERO, RR1, RR2, RR3 e RR4.

Foi presente à reunião o fax número 71001, datado de trinta de Janeiro do corrente ano, da Empresa LNC, Montagens e Construções Industriais, Lda. empresa adjudicatária da empreitada acima referenciada, na sequência de concurso público, solicitando que, face ao elevado custo dos equipamentos e materiais e ao modo de planeamento da obra (pretendem dar início à montagem dos equipamentos após o aprovisionamento e transporte da totalidade dos mesmos), o que implicaria um elevado desgaste financeiro, até à conclusão dos trabalhos, solicitam autorização para facturação de um adiantamento do valor de 30% da globalidade da obra.

O caderno de encargos da referida obra não contemplou a possibilidade dos adiantamentos e o contrato celebrado a vinte seis de Janeiro p.p.com a referida empresa também não prevê essa possibilidade, antes definindo, em conformidade com o caderno de encargos, que, o modo da retribuição ao empreiteiro é o da “série de preços” referido na alínea b) do número um do artigo oitavo do D.L. 59/99, de 2 de Março, resultando da aplicação dos preços unitários previstos para cada espécie de trabalho a realizar, às quantidades desses trabalhos realmente realizadas.

Foi solicitado parecer ao jurista que presta serviço à Câmara, que a 02.02.2001,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AL' and 'JL'.

emite um parecer que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que concretamente refere:

“... No caso em apreço, somos de opinião que, considerando os termos entretanto propostos pelo empreiteiro (via carta/fax de 30/1/2001), a possibilidade de adiantamentos, a ser decidida pelo dono da obra, entroncará no disposto no nº 5 do citado artº 214º do DL nº 59/99, de 2/3: Poderá, ainda, mediante pedido fundamentado e prestação de garantia bancária, ou seguro de caução, ser facultado ao empreiteiro o adiantamento da parte do custo da obra necessário para a aquisição de materiais sujeitos a flutuação de preço, bem como de equipamento cuja utilização ou aplicação haja sido prevista no plano de trabalhos aprovado.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à consignação da referida empreitada e considerando fundamentada a petição da empresa adjudicatária, e o teor do parecer jurídico acima referido, proceder ao adiantamento solicitado, após a apresentação da respectiva garantia bancária.

2.2 – Remodelação da Sede da Junta de Freguesia das Lajes do Pico – Ante-Projecto.

Foi presente à Câmara o anteprojecto da remodelação do edifício da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, elaborado pelo Gabinete REGIURBE.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou remeter o processo à Direcção Regional da Cultura para emissão de parecer, uma vez que o imóvel se localiza dentro da área de protecção de edifícios classificados.-----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1. – Pedido de Informação Prévia

3.1.1. P. n.º 02/2001 - De Joaquim Luís Vaz Teixeira, contribuinte fiscal n.º

158 001 346, residente na Rua do Poço – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia para construção de moradia, a levar a efeito na Companhia de Baixo, freguesia de São João.-

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade indeferir o pedido por considerar que as condições de acesso não estão garantidas.-----

3.2. – Projecto de Arquitectura

3.2.1. P. n.º. 94/2000 - De Uwe Horst Sun, contribuinte fiscal n.º. 113 292 7, residente nas Pontas Negras, 52, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito na Feteira, abaixo do Caminho, freguesia da Calheta do Nesquim.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes do parecer da Secretaria Regional do Ambiente.-----

4 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião ordinária realizada a 15 de Abril de 1999, onde foi aprovado o projecto de Regulamento da Venda Ambulante no concelho das Lajes do Pico, procedeu-se ao inquérito público, não tendo havido, por parte dos munícipes qualquer intervenção.

Por se considerar importante a participação dos cidadãos na discussão de um documento deste tipo, realizou-se uma reunião pública para a qual foram convidados os comerciantes do concelho, incluindo os vendedores ambulantes, e as entidades responsáveis pela fiscalização desta actividade.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one to the right.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O projecto que agora é presente à reunião, e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, sendo após a sua aprovação rubricado por todos os membros do Executivo, difere do anteriormente aprovado na forma como está estruturado e ainda porque contempla algumas das questões que foram levantadas na referida reunião.

O Executivo tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade concordar com o projecto apresentado.

Mais deliberou, em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, remeter o projecto para a Assembleia Municipal a fim de ser analisado tendo em vista a sua aprovação nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 53º da já citada Lei.

5 – EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

5.1 – Da Direcção Geral de Impostos, o ofício número 1841, datado de 26 de Janeiro, informando a Câmara que no período compreendido entre 03/12/2000 e 30/12/2000 não foi apurado qualquer valor de cobrança de Contribuição Autárquica.....

O Executivo tomou conhecimento.

5.2 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 428, datado de 24 de Janeiro, informando que devido a erro informático, na transferência respeitante ao mês de Novembro, foi detectada a seguinte divergência: o Imposto Municipal de Sisa foi considerado o valor 0\$00, quando deveria ter sido 4 000\$00.

O Executivo tomou conhecimento.....

5.3 – Da Delegação de Ilha da S.R.H.E., o ofício número 069, datado de 2 001/01/30, solicitando a prorrogação do prazo, por mais um ano, da validade dos despachos de aprovação camarária dos alvarás de licença de construção para os projectos de

licenciamento de obras apresentados no âmbito dos trabalhos reconstrução das habitações danificadas pelo sismo de Julho de 1998.

O Executivo tomou conhecimento tendo o Senhor Presidente informado que o presente pedido já foi merecedor de despacho autorizador.-----

5.4 – Do Centro de Promoção da Reconstrução, os ofícios números 540, 542, 543, 544 e 545/2001, todos datados de 06 de Fevereiro, informando que se efectuou a consignação das obras abaixo descritas , cuja execução física terá início a 19 do corrente mês:

- 1 - Construção e reabilitação de 58 moradias na freguesia das Lajes do Pico.
- 2 – Construção e reabilitação de 52 moradias na freguesia das Lajes do Pico.
- 3 - Construção e reabilitação de 56 moradias na freguesia das Lajes do Pico.
- 4 - Construção e reabilitação de 27 moradias nas freguesias de Ribeirinha, Piedade, Ribeiras e Calheta.
- 5 - Construção e reabilitação de 24 moradias na freguesia das São João.

O Executivo tomou conhecimento.

5.5 – Da Oficina de Arquitectura, Urbanismo, Construção e Imagens Visuais, Lda., o ofício número 581/2000, datado de 07 de Dezembro, informando que foram remetidos 10 exemplares dos Elementos Fundamentais do PDM das Lajes do Pico,

O Executivo tomou conhecimento, tendo o Senhor Presidente informado que irá ser realizada uma reunião extraordinária do Executivo para se proceder à análise exaustiva dos referidos documentos.-----

5.6 – Do Clube Desportivo Ribeirense, o ofício número 23/2001, datado de 01 de Fevereiro, informando a Câmara que vão executar obras de ampliação da sua sede por forma a poderem dar resposta às necessidades dos seus atletas e aos atletas dos clubes com quem disputam provas, dada a carência de alojamento no nosso concelho, que



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and 'M' and a circular stamp.

obriga, na maior parte das vezes a que os atletas tenham que se instalar nos outros concelhos da Ilha, com os inconvenientes que daí resultam.

Solicitam ainda que para além do apoio para as referidas obras lhes seja transferida a verba inscrita para o corrente ano para apoio às modalidades desportivas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 3 000 (três mil) contos para as obras da sede e 2 000 (dois mil) contos para as modalidades desportivas.-----

5.7 – Da Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio, carta datada de 05 de Fevereiro do corrente ano, informando que, dando continuidade à tradição, mais uma vez estão a organizar um grupo de fantasias para desfilarem na 2ª feira de Carnaval, constituído por 12 pares, que este ano resolveu apostar no transformismo, escolhendo como tema base “do convento ao cabaré”.

O custo do guarda-roupa deverá rondar os 250 contos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 120 (cento e vinte) contos.-----

5.8 – Da Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio, carta datada de 05 de Fevereiro do corrente ano, solicitando apoio financeiro para a realização dos Bailes de Carnaval, cuja despesa está orçada em 1 550 contos e as receitas previstas não chegarão para cobrir 50% das referidas despesas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 200 (duzentos) contos.-----

5.9 – Do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento da Ribeirinha, o ofício número 01/2001, datado de 07 de Fevereiro, informando que se vai realizar na Ilha Graciosa de 25 a 31 de Julho, o X Jamboree Açoriano 2001.

Para que o seu grupo de 30 elementos possa estar presente é necessário um investimento de 720 000\$00, incluindo a alimentação e o custo das passagens.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a deslocação através do pagamento de 10 passagens, até ao montante de 150 000\$00.-

6 – RELATÓRIO DE CONTAS DA “SEMANA DOS BALEEIROS/2000”

Da Associação Dinamizadora de Jovens, carta datada de 13 de Fevereiro, remetendo o relatório de contas da “Semana dos Baleeiros/2000”, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, que após ser analisado vai ser rubricado por todos os membros do Executivo.

Pela análise do relatório, verifica-se que para proceder à liquidação de todos os encargos assumidos e não pagos, é necessário que a Câmara Municipal proceda à transferência da ultima tranche do subsídio em falta, no montante de 4 437 704\$00, (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e quatro) escudos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o relatório apresentado e proceder à transferência do valor de 4 437 704\$00 ainda em falta.-----

7- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a 2ª alteração orçamental no valor de 109 364 200\$00, elaborada para poder permitir a entrada em orçamento do valor resultante da contratação de um empréstimo para amortizar um outro de igual valor, havendo necessidade de reforçar a dotação da receita na classificação de empréstimos a médio e longo prazo e a dotação de amortizações de empréstimos, qualquer delas com o valor de 109 364 200\$00.

A presente alteração foi autorizada por despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado a 12 de Fevereiro, data em que o processo de empréstimo foi visado pelo Tribunal de Contas, uma vez que o movimento bancário tinha que ser efectuada no dia 14 de Fevereiro, data em que se vence a prestação do empréstimo a ser liquidado,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

estando agora presente à reunião para ratificação, conforme preceitua o número 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Aluina Cesário* *Palhaça* Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos.-----

Aluina Cesário

Aluina Cesário

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 2001

Classificação Org. Económica	Designação da rubrica	Reforço	Anulação
------------------------------------	-----------------------	---------	----------

RECEITA

1302	Empréstimos a médio e longo prazo	109 364 200\$	
	TOTAL DA RECEITA	109 364 200\$	

DESPESA

0101	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
	PASSIVOS FINANCEIROS		
0101 1202	Amortização de empréstimos	109 364 200\$	
	TOTAL DESPESA DE CAPITAL	109 364 200\$	
	TOTAL DA DESPESA	109 364 200\$	

Lajes do Pico 12/02/2001

Claudio J.S.

A Câmara,

Claudio
[Signature]
[Signature]
[Signature]

*Presença e parecer do
Executivo de 2001.02.15.*

*Atestado por
unanimidade.*

RJ



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

NAME: _____

QUESTION

1. The following reaction scheme shows the synthesis of a complex organic molecule. Identify the starting material and the reagents used in each step.

ANSWER

1. The starting material is CH3COCH3. The reagents used in each step are: CH3COCH3 to CH3COCH2CH3 (reagent: CH3CH2OH, H+); CH3COCH2CH3 to CH3COCH2CH2CH3 (reagent: CH3CH2OH, H+); CH3COCH2CH2CH3 to CH3COCH2CH2CH2CH3 (reagent: CH3CH2OH, H+); CH3COCH2CH2CH2CH3 to CH3COCH2CH2CH2CH2CH3 (reagent: CH3CH2OH, H+); CH3COCH2CH2CH2CH2CH3 to CH3COCH2CH2CH2CH2CH2CH3 (reagent: CH3CH2OH, H+).

